



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 149, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a [Portaria PRSE nº 138, de 23 de agosto de 2018](#), e exclui a designação para substituição do 3º OCC.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria PRSE nº 138, de 23 de agosto de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – Caderno Administrativo nº 161/2018, de 24/8/2018, página 54, e excluir a designação do Procurador da República FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS, matrícula 1386, para responder pelo 3º Ofício de Combate à Corrupção da Procuradoria da República em Sergipe, de titularidade do Procurador da República LEONARDO CERVINO MARTINELLI, matrícula 1334, no período de 24/9 a 28/9/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 set. 2018. Caderno Administrativo, p. 35.](#)